



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 013/2022

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas através do ofício OFÍCIO/SMS/IÚNA N.º. 908/2011 (PROCESSO N.º. 3975/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Início da vigência
013714	Cláudio Martins	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde	31/01/2022
700068	Francieli Bassetti Costa Medeiros	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde	02/02/2022
700069	Jhane Daian Júlio	Fisioterapeuta	10 h	ESF Pequiá	03/01/2022
303305	Lara Elke Oliveira	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde	13/01/2022
030368	Luana de Cássia dos Santos Nora Aguiar	Odontólogo	10 h	ESF Pequiá	17/01/2022
303816	Dariele Fulanete Souza Vargas	Enfermeiro	10 h	ESF Guanabara	14/01/2022
303814	Emerson da Silva Ribeiro	Enfermeiro	20 h	Centro Municipal de Saúde	03/01/2022
303819	Kézia Fulanete Souza Barbosa	Enfermeiro	10 h	Centro Municipal de Saúde	02/02/2022
303817	Lylyanne Garcia Muzi Lopes	Enfermeiro	20 h	Centro Municipal de Saúde	10/01/2022
303818	Marília Machado Silva	Enfermeiro	20 h	Centro Municipal de Saúde	03/01/2022
303812	Patrícia de Faria Finotti	Enfermeiro	10 h	ESF Pequiá	03/01/2022
303821	Ricardo Evangelista Leite	Enfermeiro	20 h	Centro Municipal de Saúde	11/01/2022
303495	Allan de Andrade Lima	Médico	10h	CAEC – COVID	03/01/2022
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h	ESF Vila Nova	03/01/2022
303494	Francisco Wesley de Souza Costa	Farmacêutico	10 h	Centro Municipal de Saúde	02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2022, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/01/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete